



**PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 2241-N, DE 9 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Alfredo Chaves – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 45, inciso V da Lei Orgânica do Município, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no município de Alfredo Chaves, no dia 03 de julho de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMASC, tendo como tema central: “20 anos do SUAS: Construção, Proteção e Resistência”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de recursos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Alfredo Chaves (ES), 9 de junho de 2025.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL